

DECRETO N.º 028/2016
DE: 04 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado de Santo Antônio do Leste-MT, e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando a realização das provas no dia 25 de abril de 2015 e a homologação no dia 04 de maio de 2015, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

D E C R E T A:
=====

Art. 1.º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado sob n.º 001/2015 por um período de 01 (hum) ano.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE MAIO DE 2016

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL